



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2024

VOTAÇÃO DE MOÇÃO

1 - MOÇÃO N.º 003/2024

AUTORIA: VEREADOR PAULO APARECIDO THEREZA

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES LUCAS BISSOLI TESCH, POR SEU DESEMPENHO NOS CAMPEONATOS DA IFBB E DA NPC E ADSON CORREA ALVES MELLO POR SEU DESEMPENHO NO VII CAMPEONATO MR CAPIXABA.

TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

TOTAL DE PRESENTES: 08 PARLAMENTARES

VEREADOR	PARTIDO	VOTO
Adeilde Davel de Oliveira	PSDB	Sim
Carlos Roberto Tristão de Souza	PSB	Sim
Éldo Lopes Tomé	PDT	Sim
Hilário Linhaus	PP	Sim
Manoel Messias Tosta Abílio (Presidente Interino)	PRB	Não Vota
Paulo Aparecido Thereza	PRB	Sim
Roserene Paulino da Silva	PRB	Sim
Vanildo Kampim	PODEMOS	Sim

TOTAL DA VOTAÇÃO	SIM	NÃO	TOTAL
	07	00	07

RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (08 PARLAMENTARES).

Afonso Cláudio/ES, 11 de novembro de 2024.

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Presidente Interino da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2024

VOTAÇÃO DE PROJETOS

1 - PROJETO DE LEI N.º 039/2024

AUTORIA: VEREADOR PAULO APARECIDO THEREZA

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA APRENDER E CONVIVER COM DIABETES NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

- **COM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVA E MODIFICATIVA**

TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

TOTAL DE PRESENTES: 08 PARLAMENTARES

VEREADOR	PARTIDO	VOTO
Adeilde Davel de Oliveira	PSDB	Sim
Carlos Roberto Tristão de Souza	PSB	Sim
Éldo Lopes Tomé	PDT	Sim
Hilário Linhaus	PP	Sim
Manoel Messias Tosta Abílio (Presidente Interino)	PRB	Não Vota
Paulo Aparecido Thereza	PRB	Sim
Roserene Paulino da Silva	PRB	Sim
Vanildo Kampim	PODEMOS	Sim

TOTAL DA VOTAÇÃO	SIM	NÃO	TOTAL
	07	00	07

RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (08 PARLAMENTARES).

Afonso Cláudio/ES, 11 de novembro de 2024.

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Presidente Interino da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2024

REDAÇÃO FINAL

1 - PROJETO DE LEI N.º 039/2024

AUTORIA: VEREADOR PAULO APARECIDO THEREZA

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA APRENDER E CONVIVER COM DIABETES NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

- **COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA MODIFICATIVA**

TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

TOTAL DE PRESENTES: 08 PARLAMENTARES

VEREADOR	PARTIDO	VOTO
Adeilde Davel de Oliveira	PSDB	Sim
Carlos Roberto Tristão de Souza	PSB	Sim
Éldo Lopes Tomé	PDT	Sim
Hilário Linhaus	PP	Sim
Manoel Messias Tosta Abílio (Presidente Interino)	PRB	Não Vota
Paulo Aparecido Thereza	PRB	Sim
Roserene Paulino da Silva	PRB	Sim
Vanildo Kampim	PODEMOS	Sim

TOTAL DA VOTAÇÃO	SIM	NÃO	TOTAL
	07	00	07

RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (08 PARLAMENTARES).

Afonso Cláudio/ES, 11 de novembro de 2024.

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Presidente Interino da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES

Ladeira "Ute Amélia Gastim Pádua", n.º 150 - Bairro São Tarcísio - Afonso Cláudio-ES - CEP: 29.600-000
Tel. (27) 3735-1234/1954 - site: www.cmac.es.gov.br - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Manoel Messias Tosta Abílio** em 14/11/2024 07:35

Checksum: **3B9C127DED1454881D31B74B97D548FF52FAD70F19BD9FA680847060AAD2B85B**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.